



Prot.. Nº 2516/2023 - 1DOC

Lei nº 1786/2023

Dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a alterar Lei Municipal 1719/23 de 27 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os programas da Lei nº 1719 de 27 de junho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, em conformidade com os Anexos V e VI que fazem parte integrante à presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 07 de dezembro de 2023.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica


Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito